

Democráticos Brasileiro - MDS, referência: eleição de 1978, tendo como Relator o Exmo. Sr. Dr. Amílcar Silva, julgado na sessão plenária do dia 10/04/80; 3) Acórdão prolatado no Processo nº 002/80 - Classe VII, referente a consulta formulada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 17ª Zone, Bela Vista, relatado pelo Exmo. Sr. Dr. Amílcar Silva e julgado na sessão realizada em 10/04/80. Nada mais havendo a ser tratado, S. Excia, o Des. Presidente determinou o encerramento da sessão. E, para constar, eu, (M/ln), Horácio Vanduber Nascimento Pithan, lavrei este ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 102 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Ao vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta, às dezessete horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des.: José Nunes de Cunha, Juatier Mascarenhas Barbosa, Simichiro Higo, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Por falta de matéria a ser discutida, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu (M/ln), Horácio Vanduber Nascimento - Pithan, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.